

Relator entregará hoje à Mesa Carta com 341 artigos

Saulo fará 243 projetos para regular Constituição

BRASÍLIA — Um texto com 244 artigos na parte permanente e 69 nas Disposições Transitórias será entregue hoje, às 15h30m, pelo Relator da Constituinte, Deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), ao Secretário Geral da Câmara, Paulo Afonso Oliveira. No total, foram encontrados mais de cem "equívocos", segundo o Relator, e a nova Constituição brasileira terá, na sua opinião, uma omissão: a de não ter incluído a definição sobre a propriedade dos bens do Distrito Federal, que ganhou na nova Carta autonomia política, financeira e administrativa.

Bernardo Cabral sustenta que a equipe de relatores-adjuntos não tem poderes para fazer este acréscimo e que a Comissão de Redação, composta por líderes partidários, tampouco os possui.

A nova Constituição ficará com 313 artigos, três a menos do que a portuguesa. Cabral entregará o relatório completo, com sugestões à Comissão de Redação sobre todos os temas que contêm erros ou distorções de linguagem. O trabalho coordenado pelo

Relator foi feito em seis dias e contou com uma ajuda fundamental: vários volumes de dicionários de Aurélio Buarque de Holanda.

Sobre a questão do imposto de renda do Presidente da República, do Vice e dos Ministros, Bernardo Cabral, entende que não houve omissão. A Constituição terminou com um privilégio que existia na Carta anterior, que desobrigava parlamentares, magistrados e militares do pagamento do imposto de renda. O Presidente, o Vice e os Ministros continuarão pagando como sempre fizeram, segundo o Relator.

Na sexta-feira, o texto organizado por Cabral será encaminhado oficialmente aos membros da Comissão de Redação, que terão quatro dias e meio para analisá-lo. No dia 15 será distribuído aos constituintes, para que até o dia 17 apresentem suas propostas de correção da redação. Nos dias 19 e 20 a Comissão de Redação se reunirá para apreciar as propostas e no dia 21 será publicada a redação final. Dia 22, o plenário da Constituinte votará o texto.

BRASÍLIA — O Consultor Geral da República, Saulo Ramos, informou ontem que vai elaborar os projetos de lei complementar e ordinária de interesse do Governo assim que a nova Carta for publicada. Segundo Saulo, o Governo vai encaminhar ao Congresso Nacional não só as propostas de lei que são de iniciativa exclusiva do Executivo, mas também as outras que considera importantes, como as matérias relativas a mercado de capitais, a lei orgânica da magistratura e a Advocacia Geral da União. Pelo levantamento do Palácio do Planalto, serão necessários 201 projetos de lei ordinária e 42 complementares à Constituição.

Saulo Ramos disse também que depois da publicação da redação final da nova Constituição concluirá o parecer sobre a questão do tabelamento dos juros reais em 12 por cento ao ano, conforme dispositivo aprovado na Constituinte. Para o Consultor Geral, o tabelamento não é auto-aplicável, necessitando de legislação complementar e ordinária para entrar em vigor. Saulo afastou a hipótese de o Governo recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para interpretar o dispositivo:

— A Consultoria Geral interpreta a Constituição e os bancos vão seguir a orientação. Quem não concordar é que deve recorrer ao Supremo.